

 Organização Social de Cultura	TERMO DE REFERÊNCIA	 MUSEU DO FUTEBOL
Núcleo: Exposições e Programação Cultural Museu do Futebol		DATA DE EMISSÃO 25/06/2026
Assunto: Contratação de serviço de empresa especializada em impressão e instalação de Comunicação Visual para a ocupação Temporária "Festa na Copa" a ser realizada no Museu do Futebol em São Paulo.		

1. CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

OBJETO:

Este documento refere-se à contratação de fornecedor especializado em impressão e instalação de comunicação visual para atendimento à ocupação temporária com temática Festa na Copa 2027, a ser realizada no espaço Zona Mista, área integrante da sala Almanaque da Bola, no Museu do Futebol.

Sinopse do projeto:

Durante a realização da Copa do Mundo FIFA Feminina, o Museu do Futebol desenvolverá uma programação especial composta por ações expositivas, educativas, culturais e de mediação voltadas à celebração do futebol praticado por mulheres e aos impactos sociais, culturais e esportivos do torneio.

As intervenções poderão ocorrer em diferentes ambientes internos e externos do Museu, incluindo espaços expositivos permanentes e temporários, áreas de circulação, auditório, foyer, biblioteca, bilheteria, demais locais utilizados durante a programação.

O projeto possui linguagem visual unificada para todas as ambientações, garantindo coerência entre os diferentes suportes, acessibilidade, e qualidade gráfica para as possíveis aplicações.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITENS:

- PS adesivado (4mm /3mm/2mm) conforme descritiva impressão UV 4 cores em adesivo fosco
- impressão UV 4 cores em PS 2mm
- banner - impressão em lona
- adesivo vidro - impressão UV 4 cores em adesivo fosco/transparência
- impressão UV 4 cores em adesivo fosco sob Placa de ACM já existente.
- impressão UV 4 cores em adesivo recortado fosco para Mesa da Memória (mesa com cúpula do museu).
- letra caixa em acrílico recorte 2 mm
- PS adesivado, recortada faca especial para “pins” aproximadamente 10x10cm
- Considerar Instalação necessária para um bom acabamento e fixação (fitas vhb, prime, perfis de alumínio se necessário)
- Adesivo de piso

Descrever em proposta valores por itens, conforme descrição do memorial descritivo anexo.

Imagens referências, estruturas e instalações:

VISTA GERAL:**PAINEL 01 (parede lousa)**

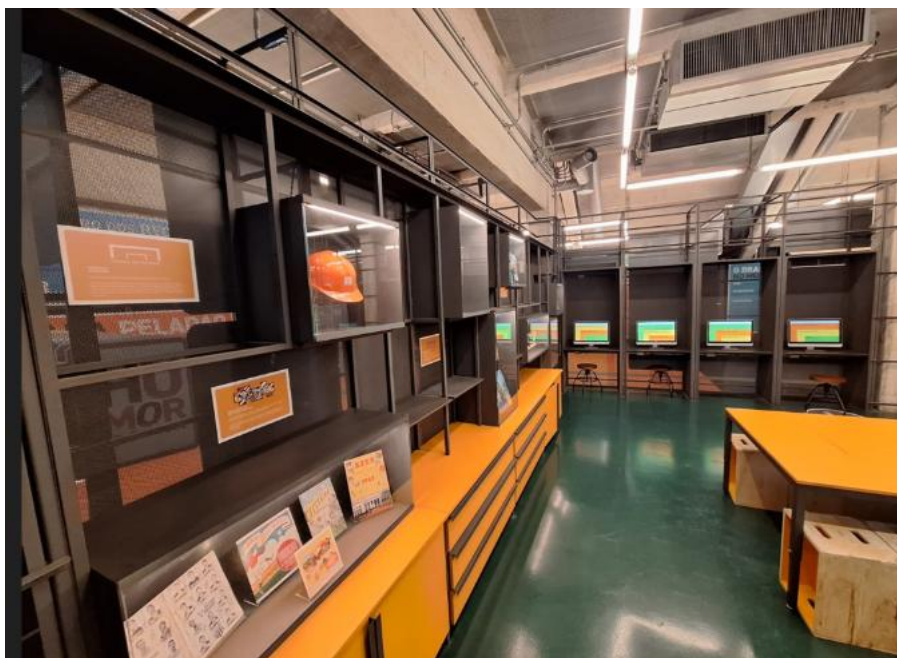
Praça Charles Miller, s/n, Pacaembu -SP, CEP 01234-010

11 3664-3848 | compras@idbr.org.br

PAINEL 02 (parede lateral)



PAINEL NICHOS OBJETOS E DISPOSITIVOS NAVEGÁVEIS:





MESA ADESIVADA



PLACA ENTRADA



MESA ADESIVADA RECORTE CÚPULA



Praça Charles Miller, s/n, Pacaembu -SP, CEP 01234-010

11 3664-3848 | compras@idbr.org.br



Carrinho 01



Carrinho 02



Legendas, ambientação Zona Mista



Adesivação guarda-corpo, adesivação jogos (pebolim, futmesa, tamancobol)

Cronograma referencial:

- Contratação segunda quinzena outubro
- Entrega de Conteúdos diagramados e revisados 02/11
- Impressões e instalações Zona Mista 02/11 a 13/11
- Desdobramentos da ID para intervenções vestir o Museu (placas, guarda corpo, jogos) e Auditório instalações a combinar previsão segunda quinzena de novembro
- Carrinhos expográficos 01e 02 instalação em dezembro.

3. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

3.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br até o dia **05/10/2026** e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba ‘compras encerradas’.

3.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

3.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.

3.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

5.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

5.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 6.1.** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;
- 6.2.** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do contrato.

7. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

- 7.1.** O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.
- 7.2.** A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

8. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@idbr.org.br <mailto:financeiro@museudofutebol.org.br%20> dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

9.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

9.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e flavio.benatti@idbr.org.br

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a **CONTRATANTE**, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressaltando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTA TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.